

Aviso (CN) nº 15, de 2019

Autoria: Tribunal de Contas da União

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha cópia do Acórdão nº 822/2019, nos autos do processo TC-020.159/2018-8, em que se apreciam o monitoramento das disposições do Acórdão 1.345/2018-TCU-Plenário, que tratou de relatório de auditoria efetuada pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrbana), no âmbito do Fiscobras 2017, com objetivo de fiscalizar as obras de implantação do Corredor de Ônibus- Radial Leste- Trecho 2, no Município de São Paulo/SP.

Explicação da Ementa:

Aviso autuado por indicação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, Ofício 071/2019-CMO (art. 15, inciso XII, da Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2006).

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 17/12/2019 - APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Decreto Legislativo (CN) nº 2 de 2019

Despacho:

09/08/2019

Leitura da Matéria

Análise - Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputado Federal Filipe Barros (encerrado em 11/12/2019 - Alteração na composição da comissão)
Deputada Federal Dra. Soraya Manato (encerrado em 18/12/2019 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

04/02/2020 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Retirada, nesta data, fls. 92 a 96 (substituídas por cópias autenticadas), relativas aos Projetos de Decreto Legislativo do Congresso Nacional - PDN, os quais receberam os nºs 2 a 6 de 2019.
Será aberto prazo de recurso, de 07 a 13 de fevereiro de 2020, nos referidos PDNs, para apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional (art. 123 da Res. nº 1/2006-CN).
O aviso vai ao arquivo.

TRAMITAÇÃO

04/02/2020 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Publicação, no Diário do Congresso Nacional de 06/02/2020, do Parecer nº 79, de 2019 - CMO, relatado pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, que concluiu pelo desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira do edital 002/2012 e pelo arquivamento da matéria.

18/12/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: À SLCN.

18/12/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria da Deputada Dra. Soraya Manato por deliberação da matéria.

17/12/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Continuação da Décima Sétima Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, APROVOU o Relatório 1/COI/CMO de 2019 e Adendo do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI.

Foi apresentado o destaque nº 1 de supressão, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar ao Relatório 1/COI/CMO, que requer a retirada da obra Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA, trecho 5, contrato SR-05/00878/2014, referente ao AVN 28/2019-CN. Com relação ao destaque nº 1, a Relatora se manifestou contrariamente, sendo favorável à orientação do TCU pelo bloqueio da obra. A obra de Adequação de trecho Rodoviário na BR-116/BA, trecho 5, contrato SR-05/00878/2014 não será incluída no anexo VI da LOA 2019 em razão da aprovação do destaque nº 1.

Referentes as seguintes matérias:

- Aviso nº 15/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades). Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.
- Aviso nº 22/209-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 18.544.2084.12G7.0025/2019 - Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba no Estado da Paraíba, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 53101 – Ministério da Integração Nacional). Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.
- Aviso nº 24/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades). Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.
- Aviso nº 26/2019-CN, com voto pelo ARQUIVAMENTO referente à obra de adequação da travessia urbana de Juazeiro/BA – BR 235/407.
- Aviso nº 27/2019-CN, com voto pela MANUTENÇÃO DO BLOQUEIO referente às obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ, no trecho de Juiz de Fora-Rio de Janeiro da Rodovia BR-040/MG/RJ.
- Aviso nº 28/2019-CN, em razão da aprovação do destaque nº 1, permanece o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do contrato SR-05/00878/2014 referente às obras do trecho 5 da BR-116/BA vinculado ao Programa de Trabalho 26.782.2087.13X7.0029/2019 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PE/BA (Ibó) – Feira de Santana – na BR-116/BA, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.
- Aviso nº 30/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o

TRAMITAÇÃO

DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades).

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

- Aviso nº 31/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional – Implantação do corredor de ônibus Capão Redondo/Campo Limpo/Vila Sônia - SP, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades).

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

- Aviso nº 34/2019-CN, com voto pela MANUTENÇÃO DO BLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira das obras do Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano (Contrato 58/2010).

Publicado no DCN Páginas 1332-1466 - DCN nº 46

17/12/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexado Destaque nº 1 ao Relatório nº 1/COI/CMO de 2019, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar, aprovado na continuação da Décima Sétima Reunião Ordinária, realizada em 17.12.2019.

16/12/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: - Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas ao Adendo do Relatório Nº 1/COI/CMO,2019.

16/12/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Adendo ao Relatório nº 1/COI/CMO, de 2019, que consolida as informações sobre os avisos examinados pelo COI no Relatório 1/2019, incluindo a análise do AVN 34/2019, que foi recebido e autuado após a publicação do relatório correspondente, exigindo assim, nova manifestação formal.
- Aberto o prazo de apresentação de emendas ao Adendo do Relatório nº 1/COI/CMO, de 2019 até as 20 horas de hoje, 16.12.2019.

11/12/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Deputada Dra. Soraya Manato, para emitir relatório.
Conforme Of. Pres. n. 194/2019/CMO, de 11.12.2019, em substituição ao Dep. Filipe Barroso, cujas atribuições estão previstas no art. 24, da Resolução nº 1/2006-CN.

11/12/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Deputado Filipe Barros, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

06/12/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo, ao Projeto não foram apresentadas emendas.

TRAMITAÇÃO

05/12/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido em 05.12.2019, o Relatório nº 1/COI/CMO, de 2019 do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidade Graves - COI, Coordenador Deputado Filipe Barros, sobre informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, em atendimento ao disposto no art. 122 da Resolução nº 1/2006-CN, com voto de propor o DESBLOQUEIO nos termos do Projeto de Decreto Legislativo da execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades).
- Aberto prazo de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo até às 16 horas do dia 6.12.2019.

06/11/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Deputado Filipe Barros, para emitir relatório.
Através do Of. Pres. n. 176/2019/CMO, de 5.11.2019 ao Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

09/08/2019 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando designação de Relator.

09/08/2019 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será publicada no Diário do Congresso Nacional.

Calendário de tramitação de proposições de fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal - AVN 15/2019 (Art. 120, da Res. 1/2006-CN):

- Data do despacho: 09/08/2019
- Publicação em avulso eletrônico da matéria: de 09/08/2019 a 13/08/2019
- Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo: de 14/08/2019 a 28/08/2019
- Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal: de 29/08/2019 a 04/09/2019
- Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional: de 05/09/2019 a 11/09/2019

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

*O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 26-42 - DCN nº 28

08/08/2019 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Apresentado em 08/08/2019. Este processado contém 09 (nove) folhas numeradas.

DOCUMENTOS

AVN 15/2019

Data: 08/08/2019

Autor: Tribunal de Contas da União

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha cópia do Acórdão nº 822/2019, nos autos do processo TC-020.159/2018-8, em que se apreciam o monitoramento das disposições do Acórdão 1.345/2018-TCU-Plenário, que tratou de relatório de auditoria efetuada pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrbana), no âmbito do Fiscobras 2017, com objetivo de fiscalizar as obras de implantação do Corredor de Ônibus- Radial Leste- Trecho 2, no Município de São Paulo/SP.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/08/2019

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: A matéria será publicada no Diário do Congresso Nacional.

Calendário de tramitação de proposições de fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal - AVN 15/2019 (Art. 120, da Res. 1/2006-CN):

- Data do despacho: 09/08/2019
- Publicação em avulso eletrônico da matéria: de 09/08/2019 a 13/08/2019
- Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo: de 14/08/2019 a 28/08/2019
- Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal: de 29/08/2019 a 04/09/2019
- Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional: de 05/09/2019 a 11/09/2019

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

*O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Descrição/Ementa: -

Relatório do Comitê de

Data: 05/12/2019

Autor: Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Recebido em 05.12.2019, o Relatório nº 1/COI/CMO, de 2019 do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidade Graves - COI, Coordenador Deputado Filipe Barros, sobre informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, em atendimento ao disposto no art. 122 da Resolução nº 1/2006-CN, com voto de propor o DESBLOQUEIO nos termos do Projeto de Decreto Legislativo da execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades).
- Aberto prazo de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo até às 16 horas do dia 6.12.2019.

Descrição/Ementa: Relatório nº 1/COI/CMO, de 2019

Relatório do Comitê de

Data: 16/12/2019

Autor: Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Recebido o Adendo ao Relatório nº 1/COI/CMO, de 2019, que consolida as informações sobre os avisos examinados pelo COI no Relatório 1/2019, incluindo a análise do AVN 34/2019, que foi recebido e autuado após a publicação do relatório correspondente, exigindo assim, nova manifestação formal.
- Aberto o prazo de apresentação de emendas ao Adendo do Relatório nº 1/COI/CMO, de 2019 até as 20 horas de hoje, 16.12.2019.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Adendo ao Relatório 1/COI/CMO

Listagem ou relatório

Data: 17/12/2019

Autor: Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexado Destaque nº 1 ao Relatório nº 1/COI/CMO de 2019, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar, aprovado na continuação da Décima Sétima Reunião Ordinária, realizada em 17.12.2019.

Descrição/Ementa: Destaque nº 1 ao Relatório COI nº 1/COI/CMO de 2019

Decisão de Comissão

Data: 17/12/2019

Autor: Comissão do Congresso Nacional

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Continuação da Décima Sétima Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, APROVOU o Relatório 1/COI/CMO de 2019 e Adendo do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI.

Foi apresentado o destaque nº 1 de supressão, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar ao Relatório 1/COI/CMO, que requer a retirada da obra Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA, trecho 5, contrato SR-05/00878/2014, referente ao AVN 28/2019-CN. Com relação ao destaque nº 1, a Relatora se manifestou contrariamente, sendo favorável à orientação do TCU pelo bloqueio da obra. A obra de Adequação de trecho Rodoviário na BR-116/BA, trecho 5, contrato SR-05/00878/2014 não será incluída no anexo VI da LOA 2019 em razão da aprovação do destaque nº 1.

Referentes as seguintes matérias:

- Aviso nº 15/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades). Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.
- Aviso nº 22/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 18.544.2084.12G7.0025/2019 - Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba No Estado da Paraíba, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 53101 – Ministério da Integração Nacional). Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.
- Aviso nº 24/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades). Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.
- Aviso nº 26/2019-CN, com voto pelo ARQUIVAMENTO referente à obra de adequação da travessia urbana de Juazeiro/BA – BR 235/407.
- Aviso nº 27/2019-CN, com voto pela MANUTENÇÃO DO BLOQUEIO referente às obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ, no trecho de Juiz de Fora-Rio de Janeiro da Rodovia BR-040/MG/RJ.
- Aviso nº 28/2019-CN, em razão da aprovação do destaque nº 1, permanece o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do contrato SR-05/00878/2014 referente às obras do trecho 5 da BR-116/BA vinculado ao Programa de Trabalho 26.782.2087.13X7.0029/2019 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PE/BA (Ibó) – Feira de Santana – na BR-116/BA, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.
- Aviso nº 30/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional, constante da Lei nº 13.808,

DOCUMENTOS

de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades).

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

- Aviso nº 31/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional – Implantação do corredor de ônibus Capão Redondo/Campo Limpo/Vila Sônia - SP, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades).

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

- Aviso nº 34/2019-CN, com voto pela MANUTENÇÃO DO BLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira das obras do Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano (Contrato 58/2010).

Descrição/Ementa: Conclusão da CMO

PAR 79/2019 - Relatório do

Data: 17/12/2019

Autor: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Continuação da Décima Sétima Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, APROVOU o Relatório 1/COI/CMO de 2019 e Adendo do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI.

Foi apresentado o destaque nº 1 de supressão, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar ao Relatório 1/COI/CMO, que requer a retirada da obra Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA, trecho 5, contrato SR-05/00878/2014, referente ao AVN 28/2019-CN. Com relação ao destaque nº 1, a Relatora se manifestou contrariamente, sendo favorável à orientação do TCU pelo bloqueio da obra. A obra de Adequação de trecho Rodoviário na BR-116/BA, trecho 5, contrato SR-05/00878/2014 não será incluída no anexo VI da LOA 2019 em razão da aprovação do destaque nº 1.

Referentes as seguintes matérias:

- Aviso nº 15/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades).

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

- Aviso nº 22/209-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 18.544.2084.12G7.0025/2019 - Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba No Estado da Paraíba, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 53101 – Ministério da Integração Nacional).

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

- Aviso nº 24/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades).

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

- Aviso nº 26/2019-CN, com voto pelo ARQUIVAMENTO referente à obra de adequação da travessia urbana de Juazeiro/BA – BR 235/407.

- Aviso nº 27/2019-CN, com voto pela MANUTENÇÃO DO BLOQUEIO referente às obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ, no trecho de Juiz de Fora-Rio de Janeiro da Rodovia BR-040/MG/RJ.

- Aviso nº 28/2019-CN, em razão da aprovação do destaque nº 1, permanece o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do contrato SR-05/00878/2014 referente às obras do trecho 5 da BR-116/BA vinculado ao Programa de Trabalho 26.782.2087.13X7.0029/2019 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PE/BA (Ibó) – Feira de Santana – na BR-116/BA, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

- Aviso nº 30/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o

DOCUMENTOS

DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades).

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

- Aviso nº 31/2019-CN, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, com voto de propor o DESBLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2019 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – Nacional – Implantação do corredor de ônibus Capão Redondo/Campo Limpo/Vila Sônia - SP, constante da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), vinculado à Unidade Orçamentária 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades).

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

- Aviso nº 34/2019-CN, com voto pela MANUTENÇÃO DO BLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira das obras do Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano (Contrato 58/2010).

Descrição/Ementa: Relatório nº 1/COI/CMO, de 2019